



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 17/02/2020

omsilva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 274/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ os dias 24 (segunda-feira), 26 (quarta-feira), 27 (quinta-feira) e 28 (sexta-feira) de fevereiro de 2020, em virtude das festividades de Carnaval.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO VITOR DA SILVA
Presidente